



Regulamento do livro “Elas pintam! Elas pensam!”

Organização: Izabelle Valladares e Dyandrea Portugal

Regulamento

Prazo para envio dos textos e das obras

20 de março de 2012

1) DA PARTICIPAÇÃO

1.1. A coletânea ”é promovida e representada legalmente neste ato, pela Literarte- Associação Internacional de escritores e artistas

1.2. Poderão participar da antologia todas as escritoras e artistas plásticas maiores de 18 anos, ou menores com permissão do responsável, residentes legais no Brasil ou em qualquer outro país, bem como brasileiros residentes no exterior. Também poderão participar da Antologia escritoras que sejam artistas plásticas, de outras nacionalidades, desde que ciente que a obra será bilingue.

1.3. Das características da coletânea: A coletânea receberá única e exclusivamente poesias, contos ou crônicas que não excedam o limite de 6 páginas somados a 2 páginas que terão a foto e biografia do autor e 4 fotos de obras de artes e textos.

1.4. A participação se dará no sistema de cotas, sendo que cada autor deverá proceder ao pagamento de R\$1,000,00 (Hum mil reais) , que devem ser pagos em até quatro vezes de R\$ 250,00. (1ª até 05 de abril de 2012 e demais parcelas no mesmo vencimento dos meses seguintes)

O lançamento no Brasil será na Bienal de São Paulo.

1.6 Os participantes receberão um total de vinte exemplares da Antologia .

Formato: 280 X 170 mm (fechado)

Componentes:

Capa dura, miolo em papel couchet brilho.

Cada autora terá direito a 6 páginas sendo distribuídas da seguinte forma:

Primeira página e segunda página com a biografia do autor e fotografia, as demais páginas textos e obras (Totalizando mais 4 páginas), devendo o texto enquadrar-se no limite de 900 caracteres por página.

1.7. A presente antologia será confeccionada pela Literarte, e será registrada, receberá ISBN, mas cada autor é responsável por registrar suas obras, a antologia tem como finalidade estimular a produção de contos, formação e divulgação de novos autores e suas obras de artes.

2) DA ACEITAÇÃO DOS CONTOS

2.1. Serão aceitos contos, fábulas e poesias, haikais, pensamentos ou micro-contos em língua portuguesa, de temática livre, com limite de novecentos caracteres com espaços por página, em formato A5, espaços de 1,5 entre linhas, fontes times ou arial tamanho 12, acompanhados dos dados de inscrição que constam no parágrafo 5.5 desse regulamento.

2.2. Não serão aceitos fanfics nem contos que pertençam ao universo de personagens já existentes criados por outro autor.

2.3. Os contos devidamente formatados deverão ser enviados para literarte@grupoliterarte.com.br com cópia para dyandreia@yahoo.com.br e dyandreia@gmail.com

2.4. Os contos inscritos deverão contemplar, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

(a) narrativa em primeira pessoa ou terceira pessoa;

(b) temática livre.

(c) Biografia de até 1000 caracteres e foto com boa resolução, acima de 500 dpis.

2.5. Caso o autor deseje que seu conto tenha mais do que o espaço reservado ele terá a opção de adquirir o valor de duas cotas, assim podendo ampliar seu espaço na antologia. Os procedimentos são os mesmos citados no item 1.5 desse regulamento, caso haja espaço na antologia liberaremos alguns autores que excedam sem custo extra.

3) NÃO SERÃO ACEITOS CONTOS QUE:

(a) possam causar danos a terceiros, seja através de difamação, injúria ou calúnia, danos materiais e/ou danos morais;

(b) ofendam a liberdade de crença e as religiões;

- (c) contenham dados ou informações racistas ou discriminatórias;
- (d) tenham a intenção de divulgar produtos ou serviços alheios aos objetivos da antologia ou que tenham qualquer finalidade comercial;
- (e) façam propaganda eleitoral ou divulguem opinião favorável ou contrária a partidos ou candidatos;
- (f) tenham sido produzidos por terceiros;
- (g) que não venham formatados nas normas estabelecidas por esse regulamento e descritas no item 2.1.

4.0. Do conteúdo:

Ao se inscrever na Antologia o autor autoriza automaticamente a veiculação de seu conto, sem ônus para a Editora nos meios de comunicação existente ou que possam existir com a intenção de divulgar a antologia.

5) SOBRE AS INSCRIÇÕES:

5.1. As inscrições para a Antologia serão abertas às 24h00min do dia 03 de fevereiro de 2012 e encerradas no dia 10 de abril de 2012, podendo ser encerradas antes, caso o número de contos recebidos e avaliados sejam aprovados antes da data, no formato e padrão já descritos, sendo que a partir desse momento o prazo para publicação é de 150 dias. As inscrições só poderão ser feitas pelos e-mails acima citados.

5.2. Inscrições por e-mail: o candidato deve enviar, anexado a uma mensagem eletrônica, o arquivo (doc) contendo seu texto para o endereço literarte@grupoliterarte.com.br.. No corpo da mensagem, o autor deverá fornecer as outras informações exigidas por este regulamento para que se efetue a inscrição.

(i) O frete de entrega dos livros será por conta do autor.

5.6. Só serão aceitas inscrições através dos procedimentos previstos neste regulamento. Os dados fornecidos pelos participantes, no momento das inscrições, deverão estar corretos, claros e precisos. É de total responsabilidade dos participantes a veracidade dos dados fornecidos à organização da Antologia .

5.7. Em caso de fraude comprovada, o conto será excluído automaticamente da antologia.

5.8. Os participantes concordam em autorizar, pelo tempo que durar a antologia com a editora, que a organização faça uso do seu conto, suas imagens, som da voz e nomes em mídias impressas ou eletrônicas para divulgação da Antologia, sem nenhum ônus para os organizadores, e para benefício da maior visibilidade da obra e seu alcance junto ao leitor.

6) OUTRAS INFORMAÇÕES

6.1. Dúvidas relacionadas a esta antologia e seu regulamento poderão ser enviados para o e-mail comendadora@izabellevalladares.com.br OU merari_ta@msn.com

Ou pelo telefone 22-2645-2368

6.2. Todas as dúvidas e casos omissos neste regulamento serão analisados por uma comissão composta pela equipe organizadora e sua decisão será irrecorrível.

6.3. Para todos os efeitos legais, os participantes do presente Antologia, declaram ser os legítimos autores dos contos inscritos e garantem o ineditismo dos mesmos, isentando a editora pessoa física de qualquer reclamação ou demanda que porventura venha a ser apresentada em juízo ou fora dele.

6.4. Isabelle Valladares reserva-se o direito de alterar qualquer item desta Antologia, bem como interrompê-la, se necessário for, fazendo a comunicação expressa para os participantes.

6.5. A participação nesta Antologia implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.